

LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CONCEDE ABONO REMUNERATÓRIO
NATALINO AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede aos servidores do Poder Executivo, titulares de cargo efetivo e de cargo em comissão, exceto os Secretários Municipais, abono remuneratório natalino no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago juntamente com a folha do mês de dezembro de 2013, em parcela única.

Parágrafo Único: O abono remuneratório natalino acima referido é extensivo aos aposentados e pensionistas.

Art. 2º Fica aberto no orçamento municipal de 2013, de conformidade com a Lei Municipal nº 1182 de 21 de dezembro de 2012, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.041220004.2.012 - MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	
(1772)33190119901- Abono Natalino.....	R\$ 7.600,00
0602.102440035.2.197 - MANUTENÇÃO DO PMAQ	
(1773)33190119901- Abono Natalino.....	R\$ 3.400,00
0702.123610011.2.073 - MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	
(1774)33190119901- Abono Natalino.....	R\$ 4.400,00
0302.288460000.0.004 – PGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
(1782)33190119901 – Abono Natalino.....	R\$ 2.200,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 17.600,00

Art. 3º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução orçamentária conforme segue:

0504.226620032.1.015 – CONSTRUÇÃO PRÉDIO INDUSTRIAL	
(0872)3449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 9.800,00
0702.123610011.2.071 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES	
(0207)3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 4.400,00
0602.102440035.2.197 – MANUTENÇÃO DO PMAQ	

(1666)3339030 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
(1667)3339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 100,00
(1668)3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.300,00
TOTAL REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$ 17.600,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 17.600,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos seis dias do mês de novembro de 2013.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal em Exercício